Tribunal de Justiça do RN - DJe Corregedoria

## PLANTÃO JUDICIÁRIO DIURNO ESTADUAL REGIÃO 3

## COMARCAS: CEARÁ-MIRIM, EXTREMOZ, MACAÍBA, PARNAMIRIM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Dia Comarca Vara Magistrada Chefe de Secretaria **Telefone** E-mail 3º Juizado Especial Cível, 23/07 Parnamirim Ana Cláudia Braga de Oliveira 3673-9355 pwmjespcri@tjrn.jus.br Ana Cláudia Gomes dos Santos (14h às 18h) Criminal e da Fazenda Pública 3º Juizado Especial Cível, 24/07 Ana Cláudia Braga de Oliveira Ana Cláudia Gomes dos Santos pwmjespcri@tjrn.jus.br Parnamirim 3673-9355 Criminal e da Fazenda Pública 3º Juizado Especial Cível, 25/07 Ana Cláudia Braga de Oliveira Ana Cláudia Gomes dos Santos 3673-9355 pwmjespcri@tjrn.jus.br Parnamirim

## **REGIÃO 4**

COMARCAS: APODI, AREIA BRANCA, BARAÚNA E MOSSORÓ.						
Dia	Comarca	Vara	Magistrado	Chefe de Secretaria	*Telefone	E-mail
23/07 (14h às 18h)	Mossoró	3ª Vara Cível	Flávio Cesar Barbalho de Mello	Antônio Cezar Morais	*3673-9841 3315-7171 (WhatsApp)	sucivmro@tjrn.jus.br
24/07	Mossoró	3ª Vara Cível	Flávio Cesar Barbalho de Mello	Antônio Cezar Morais	*3673-9841 3315-7171 (WhatsApp)	sucivmro@tjrn.jus.br
25/07	Mossoró	3ª Vara Cível	Flávio Cesar Barbalho de Mello	Antônio Cezar Morais	*3673-9841 3315-7171 (WhatsApp)	sucivmro@tjrn.jus.br

<sup>\*</sup>Republicada em razão da Portaria 468/2021-CGJ.

Criminal e da Fazenda Pública

<u>CASOS CÍVEIS</u> devem ser cadastrados usando PJe 1º Grau na jurisdição do Plantão Diurno Cível da Região competente (Art. 5º da Portaria Conjunta 42/2020-TJ). <u>CASOS CRIMINAIS</u> devem ser cadastrados usando PJe 1º Grau na jurisdição do Plantão Diurno Criminal da Região competente (Art. 9º da Portaria Conjunta 42/2020-TJ).

Edição disponibilizada em 20/07/2021 DJe Ano 15 - Edição 3294